



**BOLETIM N.º 53/2022
HABILITAÇÃO PARA POSSE**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que os candidatos abaixo relacionados **estão habilitados para tomar posse** para o cargo aos quais foram nomeados através das Portarias nº 6170/2022, 6369/2022 e 6459/2022 publicadas nos Boletins de Nomeação nº 47/2022, nº 48/2022 e nº 51/2022, publicados no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município (www.ijui.rs.gov.br) em 21 de Julho, 26 de Julho e 29 de Julho de 2022, respectivamente, referente ao concurso público nº 01/2020, por terem preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo os mesmos comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de Setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar, Centro Ijuí/RS, até os dias **22 de Agosto, 25 de Agosto e 29 de Agosto de 2022**, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.

DOS HABILITADOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: ENFERMEIRO

Simone Mathioni Mertins – POSSE ATÉ 25/08/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Cristiane Elisabete Cardoso da Silveira Boneta – POSSE ATÉ 29/08/2022

Suelen Krein Robinson – POSSE ATÉ 22/08/2022

Ijuí, 08 de Agosto de 2022.



MÁRCIA MARISA CAVALHEIRO
Secretária de Administração